



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E JUVENTUDE

SOBRE: o Projeto de Lei nº 637/2011, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza a Prefeitura Municipal de Sorocaba a celebrar convênio com a Fundação Ubaldino do Amaral, e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 22 de dezembro de 2011.


NEUSA MALDONADO SILVEIRA

Presidente


IZIDIO DE BRITO CORREIA

Membro


CLAUDEMIR JOSÉ JUSTI

Membro

